ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.332, DE 13 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 3.886.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.028, de 02 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200282.051-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 500.000,00
T O T A L.....R$ 500.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no artigo anterior, serão atendidos com as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00
0103100021.002-Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 190.000,00
0112600021.003-Aquisição de Equipamentos de Informática:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 110.000,00
T O T A L.....R$ 500.000,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE MAIO DE 2016.

Itamar Luís Dall'Alba
Sec. Mun. de Administração
Portaria nº 1808/2015

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

EDSON LUÍS KAMMLER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ITAMAR LUÍS DALL'ALBA
Secretário Municipal de Administração